



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

LEI DE Nº 101
DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 1990 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Municipal para o exercício de 1990 estima a receita em NCz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados novos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, fundos e outras Receitas Correntes no anexo desta com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	
TRANSF. CORRENTES	7.000.000,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	<u>300.000,00</u>	8.000.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSF. DE CAPITAL	800.000,00	
OUTRAS REC. DE CAPITAL	<u>100.000,00</u>	1.000.000,00

T O T A L:

9.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição por Unidade Orçamentária, Órgão e Categoria Econômica, conforme o seguinte desdobramento:

A TRANSPORTAR...



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

DE TRANSPORTE.

I - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	723.000,00
GABINETE DO PREFEITO	800.000,00
SERVIÇOS DE ADM.GERAL	1.140.000,00
SERVIÇOS DE FINANÇAS	340.000,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.470.000,00
SERVIÇOS DE DESENV.URBANO	1.910.000,00
SERVIÇOS DE HIG.E SAÚDE	907.000,00
SERVIÇOS DE BEM-ESTAR SOCIAL	260.000,00
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	<u>450.000,00</u>
	9.000.000,00
II - DESPESA POR ORGÃO	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	723.000,00
PODER EXECUTIVO	
PREFEITURA MUNICIPAL	<u>8.277.000,00</u>
	9.000.000,00
III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	
CUSTEIO	4.308.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.500.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	<u>70.000,00</u>
	4.570.000,00
T O T A L:	9.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária o Chefe do Executivo fica autorizado a:

I - Realizar Operações de Créditos pro Antecipação da Receita até o limite previsto na legislação competente em vigor.

A TRANSPORTAR.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

DE TRANSPORTE.


II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até um limite correspondente a 80% (oitenta por cento) da Receita total prevista nesta Lei, desde que respeitado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


III - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1990.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço Verde(SE), em 30 de Outubro de 1989.


CARLOS ALBERTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


IOLANDA ALVES VIEIRA
SECRETÁRIA.